

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**Aviso n.º 6413/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previsto no artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torno público que em virtude da rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo com efeitos a partir de 29 de Julho, com o guarda-nocturno Luís Manuel Santos Resende, por meu despacho de 29 de Julho pretérito, e a seu pedido, e considerando que a urgência e sazonalidade da prestação de serviço não se compadece com a abertura de novo procedimento de concurso, por meu despacho de 29 de Julho de 2005, e por urgente conveniência de serviço foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com início em 29 de Julho de 2005 e termo em 6 de Outubro de 2005 com Manuel João Carpinteiro Garção, guarda nocturno.

5 Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso n.º 6414/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que o vice-presidente da Câmara, procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, das seguintes trabalhadoras:

Maria Manuela da Costa Rodrigues Ferreira Pires, pelo período de um ano, com efeitos a 25 de Julho de 2005, na categoria equiparável a assistente administrativa, por despacho de 6 de Julho de 2005.

Susana Isabel Maia Meirinhas, pelo período de um ano, com efeitos a 27 de Julho de 2005, na categoria equiparável a auxiliar técnica, por despacho de 11 de Julho de 2005.

9 de Agosto de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**Aviso n.º 6415/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenharia do ambiente) escalão 1, índice 400, com início em 12 de Agosto de 2005. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto da Silva Costa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

**Aviso n.º 6416/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a pedido de Maria Margarida Duque Dias, com a categoria de assistente administrativa, foi rescindido o seu contrato de trabalho a termo certo, a partir de 30 de Junho de 2005, o qual teve início em 5 de Agosto de 2003.

10 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

**Editais n.º 543/2005 (2.ª série) — AP.** — Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela

Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, realizada a 5 de Agosto de 2005, deliberou submeter a apreciação pública uma proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do município de Vila de Rei, em cumprimento do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no *Diário da República*, poderá a Proposta de Alteração ao Regulamento, ser consultada no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão Financeira e Patrimonial, sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ou reclamações à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

12 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

**Aviso n.º 6417/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de dois anos e seis meses com Ricardo Manuel Xavier Cerqueira, operário qualificado — canalizador, produzindo efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

**Aviso n.º 6418/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos legais, torna-se público que, por decisão da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, na sua reunião de 18 de Julho de 2005, foi deliberado renovar por um período de três meses, os contratos a termo certo celebrados com Samuel José Vicente Lança e Carlos Filipe Vilhena Trindade Franganito, na categoria de auxiliar de serviços administrativos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Freguesia, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

## JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

**Aviso n.º 6419/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Fuseta em 9 de Agosto de 2005, se procedeu à contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Maria José de Jesus Gonçalves Mouro Pisco pelo prazo de um ano conforme disposto na alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto do Código do Trabalho, afim de exercer as funções de Jardineiro, com início em 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

**Despacho n.º 5801/2005 (2.ª série) — AP.** — De harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia, datado de 27 de Junho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo com a auxiliar administrativa, Cecília Margarida Medeiros Mendonça, por mais seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código Trabalho e alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a 2 de Agosto de 2005.

10 de Agosto de 2005. — Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco Manuel Raposo Gaspar*.